



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 835/2018 São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4243/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, as servidoras abaixo relacionadas para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de coleta, transporte externo, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde, objeto do **Contrato nº 26/2017**, os quais passam a ser designadas “Fiscais de Contrato” titular e substituta:

- I – MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA – Fiscal
- II – RAFAELA DAVID BRITO – Substituta

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições das Servidoras designadas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 27/08/2018 16:48:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C6DEF74A4C.D1BAFAEB2D.5B7F14C599.0466BD6E2C